



OFÍCIO Nº 213/2022/SEPLAN

Barra do Garças/MT, 27 de setembro de 2022.

A Vossa Excelência
Jaime Rodrigues Neto
Vereador do Município de Barra do Garças/MT

Câmara Municipal de Barra do Garças
Rua Mato Grosso, Nº 617 – Centro
Barra do Garças/MT – CEP 78.600-023

Assunto: Resposta a Indicação Nº 579/2022.

Prezado Vereador,

Venho por meio deste expediente, em resposta a Indicação em epígrafe, informá-lo que o Bairro Anchieta será incluído no cronograma da Regularização Fundiária Urbana, entretanto, com possibilidade apenas para o exercício financeiro de 2023, considerando que o saldo e a ata para o corrente ano já foram esgotados.

Desde já, agradeço a indicação e coloco-me a disposição, bem como a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, para qualquer questão que se apresente de interesse da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº 17.004 de 01/01/2021

RECIBO DE PAGAMENTO

RECEIVED FROM

DATA DE PAGAMENTO

VALOR RECEBIDO

DESCRICAO DO PAGAMENTO

ASSINATURA DO RECEBENTE

ASSINATURA DO PAGADOR

DECLARACAO DE RECEBIMENTO

DECLARACAO DE PAGAMENTO

DECLARACAO DE RECEBIMENTO

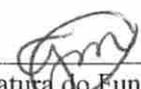
DECLARACAO DE PAGAMENTO

RECIBO
EM 06/10/2022
Hora 16:12
Jhonatanil



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de:
Planejamento
Para conhecimento e providências.
REG/MT 20/09/22

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 756 Em 12/09/2022 às 16:04 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 579/2022

REDAÇÃO
Obaldino Rodrigues Neto
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria Nº 17/2021, de 01/01/2021

Autor: Vereador JAIME RODRIGUES NETO - MDB

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando a valorosa gestão, no sentido de inserir o Bairro Jardim Anchieta no Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2022.



JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 19/09/22
*Recebi LM
20/09/22*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo desta indicação, é que o município propicie aos proprietários de imóveis do bairro mencionado, a regularização fundiária, vez que, várias propriedades encontram-se em situação irregular.

Assim, a regularização é medida que se impõe, a fim de que cada proprietário exerça de fato a posse sobre seu imóvel e atualize seu cadastro junto ao fisco municipal, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Pelo exposto, considerando a extensão dos benefícios ofertados pela presente indicação, solicito aos Nobres Pares, a contribuição para fins de aprovação na presente solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2022.



JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto